PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 015/2026 - CMAS

RESOLUÇÃO 015/2026 - CMAS

SÚMULA: Aprovação de emenda parlamentar 202650490001, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social de Ibiporã - FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião extraordinária em data de 16 de junho de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar destinação de Emenda Parlamentar nº 202650490001, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social de Ibiporã - FMAS.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ibiporã, 16 de junho de 2026.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BARBIERI

Presidente do CMAS

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/39724/vJYJKgfWv5hiujVHmy7mimCHFVLKrnJi.pdf

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: d853b298-1aec-49b9-93ce-9476824beb98